



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

LEI N.º 1006, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO TESOIRO PARA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

**EURIPEDES JORGE DE ROCHA FILHO**, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Suplementações de dotações orçamentárias através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO TESOIRO PARA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do exercício de 2022, para continuidade das despesas orçamentárias para o exercício de 2022, num total de **R\$ 398.518,00** (Trezentos e Noventa e Oito Mil Quinhentos e Dezoito Reais).

**Art. 2º** As despesas abaixo serão as suplementadas por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL  
UNIDADE: MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TESOIRO  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNCIONAL: 04.04.08.244.0002.2.039.3.3.90.30.0000 - 206  
MATERIAL DE CONSUMO  
RECURSO TESOIRO  
VALOR R\$ 258.498,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL  
UNIDADE: MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TESOIRO  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNCIONAL: 04.04.08.244.0002.2.039.3.3.90.39.0000 - 209  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
RECURSO TESOIRO  
VALOR R\$ 140.020,00

*GA* *K*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**Art. 3º** Ficam automaticamente compatibilizadas as respectivas Leis que compõem o Município, PPA 2022 a 2025 Lei nº 974/2021 de 10 de Novembro de 2021, LDO 2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 975/2021 de 17 de Novembro de 2021 e LOA 2022 Lei do Orçamento Anual nº 977/2021 de 02 de Dezembro de 2021.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 25 de agosto de 2022.

**EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

d.s.

**Kele dos Reis Rosa**  
Resp. p/ expediente